

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 226/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會主席王增揚學士一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京華潤大廈有限公司”簽署租用北京建國門北大街8號華潤大廈26層2601-2606單位作為特區政府駐北京辦事處設施之租賃合同。

二零零零年十二月十四日

行政長官 何厚鏗

批示摘要

透過辦公室主任二零零零年十月二十四日批示：

應 Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 的請求，在政府總部輔助部門擔任第三職階首席技術輔導員職務的散位合同，自二零零零年十二月十一日起予以解除。

二零零零年十二月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 94/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區，分別與“衛安(澳門)有限公司”

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no presidente da Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato de arrendamento das salas n.º 2601-2606 do 26.º andar do edifício China Resources Building, situado no n.º 8 da Avenida Jianguo Menbei, em Pequim, destinadas à instalação da Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a celebrar com a «China Resources Building Co. Ltd.».

14 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extracto de despacho

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 24 de Outubro de 2000:

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Dezembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar

及“怡和保安澳門有限公司”簽訂有關為文化局各辦事處、澳門博物館、觀音蓮花苑、聖玫瑰教堂、聖若瑟修道院教堂及聖母雪地殿教堂提供保安服務的合約。

二零零零年十二月十五日

社會文化司司長 崔世安

嘉 標

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia，旅遊企業管理學士，應其本人之請求，將終止其以定期委任方式出任達九年以上的旅遊學院旅業及酒店業學校校長一職。

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 學士憑著其優秀的學歷，表現出卓越的專業水平，同時又訂立高素質標準予其本人、下屬及同事。對於其領導的學校所取得的成績及旅遊學院良好的運作，都作出了重大的貢獻。

基於上述原因，特別是對於旅遊學院良好運作所作出的努力及重要貢獻，本人高度讚揚 Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 學士，並給予公開嘉許。

二零零零年十二月四日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十二月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 106/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別

entre esta e as empresas «Guardforce (Macau) Limited» e «Securicor Macau Limitada», relativo à aquisição de serviços de segurança do Instituto Cultural, Museu de Macau, Centro Ecuménico Kun Iam, Igreja de S. Domingos, Igreja do Seminário de S. José e Ermida de Nossa Senhora da Guia.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Louvor

O licenciado em Gestão de Empresas Turísticas, Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia, vai cessar, a seu pedido, a sua comissão de serviço como director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística, após mais de nove anos de exercício no referido cargo.

Possuidor de apreciável currículo, exerceu o mesmo tais funções com inexcedível competência, grande profissionalismo e elevado pendor qualitativo, granjeando, sempre, o melhor apreço pela acção desenvolvida e que em muito contribuiu para o assinalável êxito da mencionada Escola, prestígio do Instituto de Formação Turística.

Pelos motivos referidos, nomeadamente, pela sua actuação e pelo importante contributo dado para o bom funcionamento do Instituto de Formação Turística, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoal e, simultaneamente, conferir público louvor ao licenciado Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia.

4 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

行政區作為簽署人，與“SCG & MC — Construção e Engenharia (Macau), Limitada”簽訂“澳門奧林匹克游泳館的興建”合同。

二零零零年十二月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 107/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與柏誠（亞洲）有限公司/中鐵（澳門）有限公司簽訂「連接澳深輕便鐵路可行性研究」制作合同。

二零零零年十二月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 108/2000 號運輸工務司司長批示

一、位於澳門半島鮑公馬路附近，現存一間稱為“行政長官官邸車庫”的建築物，建築在一幅總面積 711 (柒佰壹拾壹) 平方米的無主土地上。該無主土地在地圖繪製暨地籍局於二零零零年九月一日發出的第 4623/1993 號地籍圖上以字母“A”及“B”作標示。

二、有需要把上述不動產以澳門特別行政區之名義進行登記，現把上述所指之無主土地納入其私產內。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅總面積 711 平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零零年九月一日發出的第 4623/1993 號地籍圖上以字母“A”

como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Piscina Olímpica de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «SCG & MC — Construção e Engenharia (Macau), Limitada».

6 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 107/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo de viabilidade da Ligação Macau-Shenzhen em LRT (Light Rail Transit)» a celebrar com as empresas Parsons Brinckerhoff (Asia), Limited/Chon Tit (Macau) Investment and Development Company, Limited.

7 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2000

1. O edifício designado por «Nova Garagem junto à Residência do Chefe do Executivo», situado junto à Estrada de D. João Paulino, na península de Macau, encontra-se construído sobre um terreno vago com a área global de 711 m² (setecentos e onze metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 623/1993, emitida em 1 de Setembro de 2000, pela Direção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

2. Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor da Região Administrativa Especial de Macau, procede-se agora à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É integrado no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau o terreno vago com a área global de 711 m², assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 623/1993,

及“B”標示，位於澳門半島鮑公馬路附近，其上建有一間稱為“行政長官官邸車庫”的建築物的無主土地納入澳門特別行政區之私產內。

二、上款所指土地的價值為澳門幣2,000,000.00（貳佰萬）元。

三、本批示立刻生效。

二零零零年十二月七日

運輸工務司司長 歐文龍

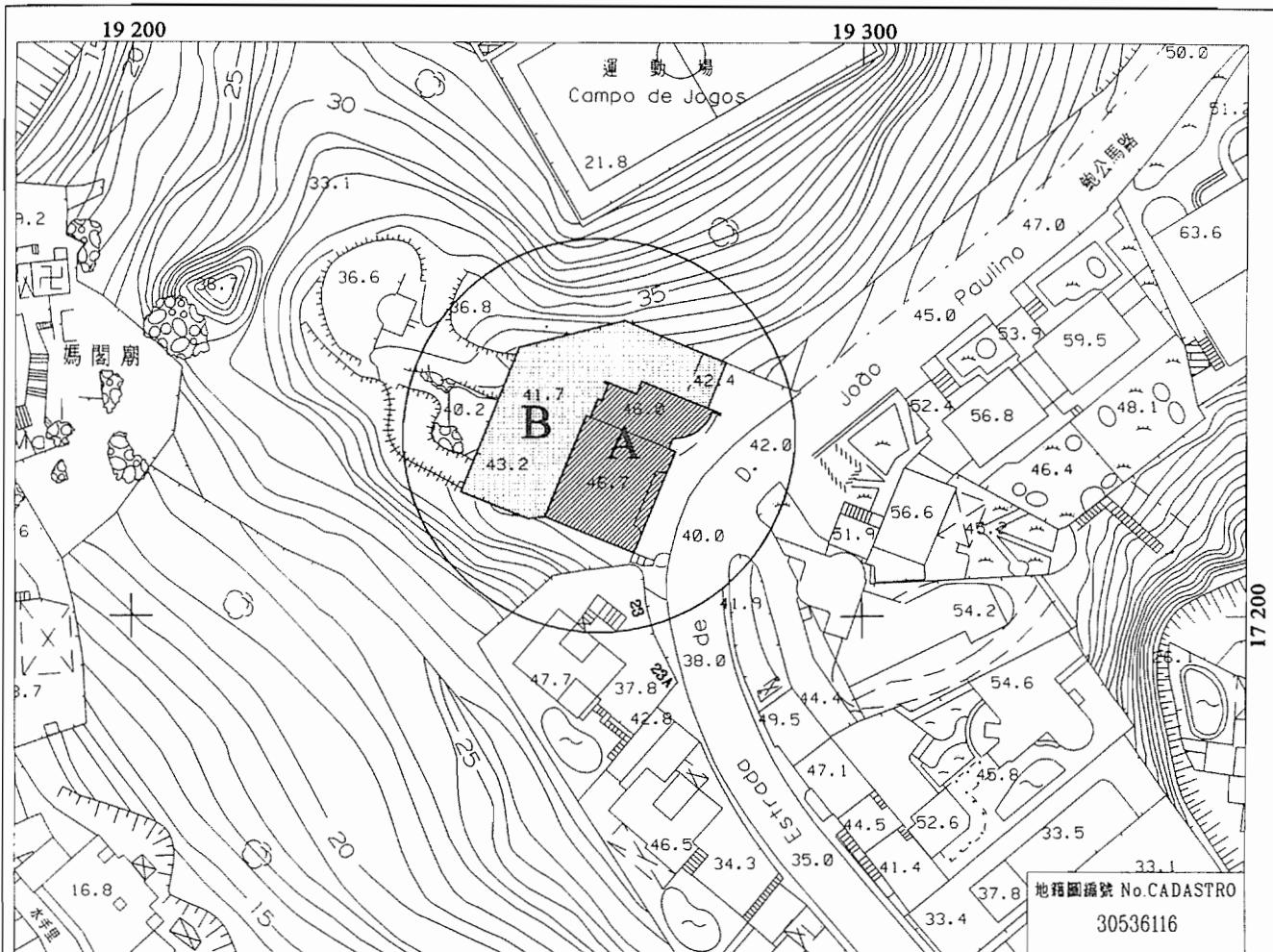
emitida pela DSAC em 1 de Setembro de 2000, situado na península de Macau, junto à Estrada de D. João Paulino, onde se encontra construído o edifício designado por «Nova Garagem junto à Residência do Chefe do Executivo».

2. O terreno referido no número anterior tem o valor de 2 000 000,00 (dois milhões) de patacas.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*



位於鄰近鮑公馬路之土地
Terreno junto à Estrada de D. João Paulino

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊 :
Parcelas A+B :

東北/西南/西北 - 位於鄰近鮑公馬路之上地，於物業登記局被推定沒有登記；

NE/SW/NW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada de D. João Paulino;

東南 - 鮑公馬路。

SE - Estrada de D. João Paulino.

備註 - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omisso na C.R.P..

- "A"地塊，表示建築物所覆蓋的面積。

A parcela "A" representa a área ocupada com construção.

- "B"地塊，表示無覆蓋面積。

A parcela "B" representa a área descoberta.

面積 "A" = 288 m²
Área

面積 "B" = 423 m²
Área

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第109/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與浩仕建築工程有限公司，簽訂“廉政公署新辦事處——保安系統”合同。

二零零零年十二月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第110/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與瑞權工程有限公司簽訂“黑沙環/祐漢區重整承攬工程”合同。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第111/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與珠

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 109/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novas Instalações do C.C.A.C. — Sistema de Segurança», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia HC HOBBS, Limitada.

7 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 110/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Reformulação da Zona da Areia Preta/Iao Hon», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada.

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 111/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José

光工程發展有限公司簽訂「NU4回旋處及NT2回旋處（路氹連貫公路）間之VU3.3馬路建造工程」批給合同。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 112/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款、第七條及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門水力工程有限公司」簽訂「澳門污水處理廠蓄水池容量擴充」設計及工程合同。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 113/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/99/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在附於本批示並作為其組成部分的合同內就一幅以長期租借方式批出，面積 150 平方米，位於澳門半島老人院前地，其上建有 34 至 36 號樓宇，標示在物業登記局第 23014 號的土地訂定完善批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Avenida VU3.3 entre a Rotunda NU4 e a Rotunda NT2 (Istmo)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada.

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 112/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para prestação do serviço de concepção e construção da «Extensão da capacidade dos Tanques de Depósito da ETAR de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e empresa «Engenharia Hidráulica de Macau».

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 113/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/99/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com à área de 150 m², situado na península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra implantado o prédio urbano com os n.os 34 a 36, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 014.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

附件

(土地工務運輸局第2326.1號案卷及土地委員會
第30/2000號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Fernando Plácido Carion。

鑑於：

一、透過二零零零年五月二十五日向澳門特別行政區行政長官遞交的申請書，Álvaro Rodrigues 律師，其辦事處位於澳門勞動節大馬路一百六十三號 Kwong Fok Cheong 大廈第一座地下H鋪，以 Fernando Plácido Carion（未婚，成年，澳門出生，葡籍，居於澳門老人院前地34至36號地下）的代理人身份，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，請求就完善一幅面積150平方米，位於澳門老人院前地，其上建有34至36號樓宇的土地的長期租借合同訂定所需的要件。

二、提出該申請是因為根據當時澳門普通管轄法院以普通訴訟程序審理並載於第277/97號筆錄的判決，申請人被宣告為上述樓宇的利用權所有人，該判定於二零零零年一月十日成為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上述都市性房地產標示於物業登記局B冊第23014號，並已在地圖繪製暨地籍局於二零零零年六月八日發出的第4689/1994號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C1”標示，其利用權以申請人的名義於第25059F號作臨時登錄。

四、在遞交有關案卷程序所需的文件後，土地工務運輸局土地管理廳制訂了合同擬本，根據於二零零零年七月二十一日的聲明書，申請人已接受有關的規定和條件。

五、案卷按一般程序遞交土地委員會，該委員會於二零零零年八月二十四日舉行會議，發出了贊同意見。

六、土地委員會的意見於二零零零年九月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零零年九月二十八日的贊同意見書上。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定和為著有關效力，完善合同的條件已通知申請人，其透過二零零零年十月二十四日的聲明書明確表示接受。

八、根據存檔於土地委員會的第9027/36730號收據憑單，因利用權之取得而應繳付的物業轉移稅已於二零零零年七月二十四日在澳門公鈔局財稅處繳付。

ANEXO

(Processo n.º 2 326.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2000 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Fernando Plácido Carion, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), datado de 25 de Maio de 2000, Fernando Plácido Carion, solteiro, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, no Largo da Companhia, n.º 34 a 36, r/c, representado por Álvaro Rodrigues, advogado, com escritório em Macau na Avenida 1.º de Maio, n.º 163, edifício Kwong Fok Cheong, bloco I, r/c, loja H, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 150 m², sito na península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 34 a 36.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarado proprietário do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida pelo, ao tempo, Tribunal de Competência Générica de Macau, nos autos de Acção Ordinária n.º 277/97, a qual transitou em julgado em 10 de Janeiro de 2000, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 014 do livro B, cujo domínio útil está inscrito, provisoriamente, a favor do requerente, sob o n.º 25 059F, acha-se assinalado com as letras «A», «B» e «C1» na planta cadastral n.º 4 689/1994, emitida em 8 de Junho de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, conforme declaração de 21 de Julho de 2000.

5. O procedimento seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Agosto de 2000, emitiu parecer favorável.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo de 29 de Setembro de 2000, exarado sobre parecer favorável de 28 de Setembro de 2000, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 24 de Outubro de 2000.

8. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 24 de Julho de 2000, conforme conhecimento n.º 9 027/36 730, arquivado no processo da Comissão de Terras.

第一條款

合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借方式批出，位於澳門半島老人院前地，總面積150（壹佰伍拾）平方米的土地的批給。該幅土地上建有門牌34至36號的樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零零年六月八日發出的第4689/1994號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C1”標示，在物業登記局B冊第23014號標示，並以乙方名義臨時登記於該局第25059號，其利用權透過當時澳門普通管轄法院於以普通訴訟程序審理並載於第277/97號筆錄的判決獲得確認，有關判決於二零零零年一月十日成為確定判決。

第二條款

土地的利用及用途

保留土地上原有的一幢壹層高住宅樓宇。

第三條款

利用權價金及地租

1. 該土地的利用權價金為澳門幣 9,000.00 (玖仟) 元。

2. 每年繳付的地租為澳門幣 101.00 (壹佰零壹) 元。

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按稅務執行程序進行強制徵收。

第四條款

土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》刊登。

3. 收回土地的宣告會產生下列後果：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), situado na península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra implantado o prédio urbano com os n.º 34 a 36, assinalado com as letras «A», «B» e «C1» na planta cadastral n.º 4 689/1994, emitida em 8 de Junho de 2000 pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 014 do livro B e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 25 059F, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Ação Ordinária n.º 277/97, que correu termos pelo 5.º Juízo do, ao tempo, Tribunal de Competência Générica de Macau, a qual transitou em julgado em 10 de Janeiro de 2000.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com um piso, afectado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 9 000,00 (nove mil) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

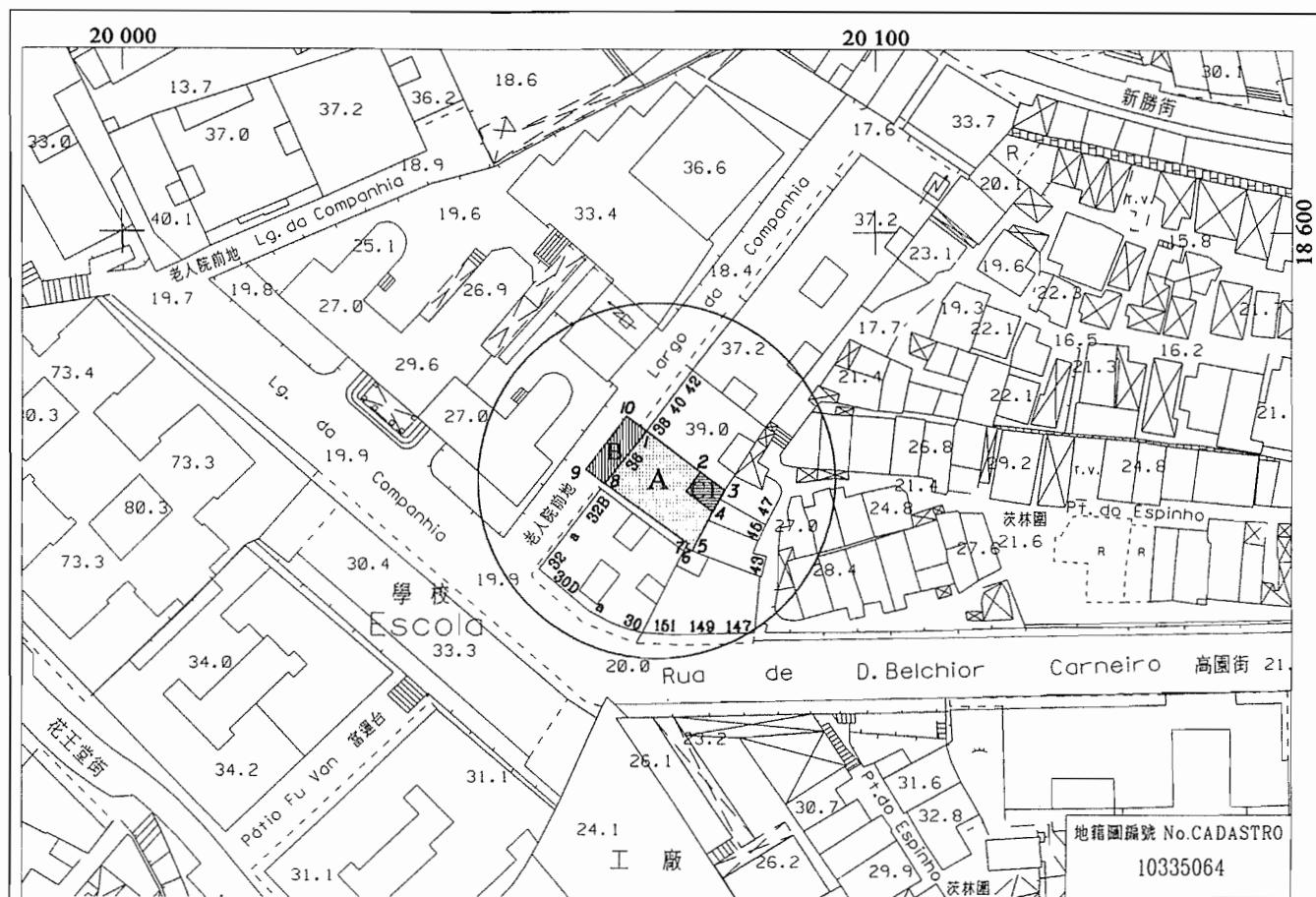
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



老人院前地34-36號（實地門牌36號）

Largo da Companhia nº 34 - 36 (no local nº 36)

四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	20 069.6	18 573.4
2	20 076.8	18 567.9
3	20 080.1	18 565.5
4	20 078.5	18 562.7
5	20 075.8	18 557.4
6	20 074.9	18 557.8
7	20 075.2	18 558.4
8	20 064.1	18 566.4
9	20 061.6	18 568.2
10	20 067.0	18 575.3

- A+B+C1 地塊：於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
 Parcelas A+B+C1 : Terreno que se presume omisso na C.R.P..
 東北 - 老人院前地38-42號(nº7656)及老人院前地;
 NE - Largo da Companhia nºs38-42(nº7656) e Largo da Companhia;
 東南 - 茨林園43-47號;
 SE - Pátio do Espinho nºs43-47;
 西南 - 高園街147-151號(nº22165)，位於鄰近老人院前地之土地，於物業登記局
 被推定沒有登記及老人院前地;
 SW - Rua D. Belchior Carneiro nºs147-151(nº22165), terreno que
 se presume omisso na C.R.P., junto ao Largo da Companhia
 e Largo da Companhia;
 西北 - 老人院前地。
 NW - Largo da Companhia.

備註 OBS: - "A+B" 地塊，表示覆蓋及建築物所佔用的面積。
 As parcelas "A+B" representam a área coberta e ocupada
 com construção.
 - "C1" 地塊，表示無覆蓋面積。
 A parcela "C1" representa a área descoberta.
 - 老人院前地34-36號樓宇為一訴訟程序之標的，於10/01/2000作審判確定。
 原告人為Fernando Plácido Carion，亦獲聲明為田面權之權利人。
 O prédio nºs34-36 do Largo da Companhia foi objecto de
 um processo judicial, transitado em julgado em
 10/01/2000, em que foi autor Fernando Plácido Carion, e
 declarado titular do domínio útil.

- 面積 "A" = 109 m²
Área
- 面積 "B" = 28 m²
Área
- 面積 "C1" = 13 m²
Área


地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	公尺 metros
----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--------------

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 114/2000 號運輸工務司司長批示**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 114/2000**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中鐵(澳門)有限公司簽訂“立法會新大樓”工程合同第一附錄公證書。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 115/2000 號運輸工務司司長批示**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 115/2000**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada 簽訂“葡京酒店側行人地下道設計連施工工程”合同。

二零零零年十二月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十一月三日作出的批示：

曹錦祥——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條和第二十條第二款之規定，自二零零零年十一月二十八日起更改其

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura relativa ao 1.º aditamento ao contrato para a execução da obra de «Novo edifício da Assembleia Legislativa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Investimentos e Fomento Imobiliário Chon Tit (Macau), Limitada.

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 115/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Concepção e construção da passagem inferior para peões junto ao Hotel Lisboa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada.

13 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2000:

Chou Kam Cheong — alterado o contrato de assalariamento, a partir de 28 de Novembro de 2000, correspondente a auxiliar, 3.º escalão, índice 120, continuando a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e

散位合同，薪俸索引點轉為120，相等於第三職階助理員，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

二零零零年十二月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

立法會輔助部門

議決摘要錄

立法會執行委員會二零零零年十一月二十八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本部門第一職階首席中文文牘楊秀嫻自二零零零年十二月一日起轉往法務局人員編制內。

立法會執行委員會二零零零年十二月五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用冼行健擔任第一職階二等高級技術員，自二零零一年一月十七日起為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，聘用Ana Paula D'Assumpção Neves擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零一年一月六日起續期一年，合同第三條所指的職級維持不變，而職階以附註方式改為第二職階。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，聘用黃根擔任第四職階熟練助理員的散位合同，自二零零一年一月三日起續期至二零零一年十月十五日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，繼續徵用行政暨公職局人員編制內的首席翻譯員謝文娟及二等文案陳力蘭在本部門分別擔任第一職階首席翻譯員及第一職階一等文案，由二零零一年二月二日起，為期一年。

根據十二月四日第11/2000號法律第二十九條及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，對立法會輔助部門一般行政及財政管理處處長Raquel de Fátima的定期委任，自二零零一年一月六日起續期兩年。

Tecnologias da Informação, nos termos dos artigos 11.º e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Novembro de 2000:

Licenciada Ieong Sau Han, redactora principal da língua chinesa, 1.º escalão, destes Serviços — transferida para o quadro de pessoal da DSAJ, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Dezembro de 2000:

Licenciado Sin Hang Kin — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 17 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Licenciada Ana Paula D'Assumpção Neves, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, por mais um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2001.

Wong Kan, auxiliar qualificado, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 3 de Janeiro a 15 de Outubro de 2001.

Ché Man Kun, intérprete-tradutora principal e Chan Lek Lan, letrada de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogadas, as suas requisições, nestes Serviços, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, e letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 2001.

Raquel de Fátima — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira, nestes Serviços, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2001.

按照立法會執行委員會二零零零年十二月五日議決及行政長官二零零零年十二月六日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以及八月二十四日第60/92/M號法令規定，第一職階一等高級技術員李寒霖、劉德學、孫同鵬及鄭偉等的散位合同，由二零零零年十二月二十日起，以備註方式續期一年，合同內的其他條件維持不變。

二零零零年十二月二十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零零年十月二十七日批示如下：

梁富華學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零零年十一月一日起，以定期委任方式獲續委任為行政財政處處長，為期一年，並維持現時之職務。

摘錄自廉政專員分別於二零零零年十一月十日及二十四日批示如下：

何永慧——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零零年十一月二十一日起，以定期委任方式獲委任為第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補第31/2000號行政法規所設立之一職位。

劉彩玉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條（經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改），由二零零零年十一月二十六日起以散位合同形式獲續委任為本署第四職階助理員，直至二零零零年十二月三十一日為止。

摘錄自廉政專員於二零零零年十二月七日批示如下：

Ana Margarida de Moraes Borges——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零零年十二月二十日起，以定期委任方式獲續委任為廉政專員私人秘書，為期兩年，並維持現時之職務。

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Dezembro de 2000, e por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 do mesmo mês e ano:

Licenciados Li Hanlin, Liu Dexue, Sun Tongpeng e Zheng Wei, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 22 de Dezembro de 2000. — A Secretária-Geral, Celina Azedo.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Outubro de 2000:

Licenciado Leong Fu Wa — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 27.^º, n.^º 1, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2000, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 e 24 de Novembro de 2000, respectivamente:

Ho Weng Wai — nomeada, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 27.^º, n.^º 1, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2000, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.^º 31/2000.

Lao Choi Iok — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.^º escalão, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 26 de Novembro a 31 de Dezembro de 2000, inclusive.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Dezembro de 2000:

Ana Margarida de Moraes Borges — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 27.^º, n.^º 1, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, como secretária pessoal do Comissário, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2000, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

郭沛容、譚賢添及許壹心——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，首兩位以定期委任方式分別獲續委任為第七職階熟練助理員及第五職階助理員，最後一位以定期委任方式獲續委任為第一職階二等資訊督導員，為期一年，並維持現時之職務，各自二零零零年十二月二十日、二十日及二零零一年一月十七日起生效。

摘錄自廉政專員於二零零零年十二月十四日批示如下：

汪淇學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條以及第31/2000號行政法規第二十七條第一款和第二十九條第一款之規定，自二零零零年十二月二十日起，以定期委任方式獲續委任為第一職階一等高級技術員，為期兩年，並維持現時之職務。

二零零零年十二月二十二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自代任檢察長於二零零零年十一月十七日作出的批示：

梁麗霞及李美英——根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同方式分別被聘用為本辦公室第一職階一等技術輔導員及第一職階首席助理技術員，為期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零零年十一月二十一日作出的批示：

盧少蘭、鄭榮桂、鄭榮佳、簡容新及張錦榮——前二者分別為第七職階熟練工人及第七職階熟練助理員，其餘三者均為第一職階熟練助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，上述五人之散位合同均以相同職級獲續期一年，前三者之合約由二零零零年十二月二十日起生效，其餘兩人之合約分別由二零零零年十二月十八日及二十八日起生效。

二零零零年十二月二十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Kuok Pui Iong, Tam In Tim e Hoi Iat Sam — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, como auxiliar qualificado e auxiliar, 7.º e 5.º escalão, para os dois primeiros, e assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, para o último, pelo período de um ano, a partir de 20 e 20 de Dezembro de 2000 e 17 de Janeiro de 2001, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Dezembro de 2000:

Licenciada Wong Kei — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2000, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 22 de Dezembro de 2000. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, substituto, de 17 de Novembro de 2000:

Leong Lai Ha e Lei Mei Ieng — contratadas além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe e técnica auxiliar principal, ambas do 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 21 de Novembro de 2000:

Lo Sio Lan, operária qualificada, 7.º escalão, Kuong Weng Kuai, auxiliar qualificado, 7.º escalão, Kong Veng Kai, Kan Iong San e Cheong Kam Veng, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, a partir de 20 para os três primeiros, e 18 e 28 de Dezembro de 2000 para os seguintes.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Lai Kin Ian.

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零零零年十二月十三日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，José da Silva 之第五職階助理員之散位合同獲更改為第六職階，薪俸點 150，由二零零零年十二月二十六日起生效。

二零零零年十二月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘要

摘錄自行政長官於二零零零年十一月十日作出的批示：

區琴仙副學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期一年，自二零零零年十二月一日起產生效力。

摘錄自行政長官於二零零零年十二月六日作出的批示：

歐舜華副學士及黃樂宜學士——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，在本局分別擔任輔助社會傳播處處長及研究暨刊物處處長職務之定期委任，自二零零一年二月十六日起，續期兩年。

二零零零年十二月二十二日於新聞局

局長 陳致平

法務局

批示摘要

摘錄自簽署人於二零零零年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任第一職階二等技術員陳玉儀獲確定委任

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Dezembro de 2000:

José da Silva, auxiliar, 5.º escalão, assalariado — alterado para o 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Pedro Tang.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Novembro de 2000:

Bacharel Au Kam Sin — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Dezembro de 2000:

Bacharel Au Son Wa e licenciado Wong Lok I — renovadas as comissões de serviço como chefes da Divisão de Apoio à Comunicação Social e da Divisão de Estudos e Publicações, respectivamente, neste Gabinete, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Fevereiro de 2001, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Novembro de 2000:

Chan Iok I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o

出任該職位，由二零零零年十二月十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長二零零零年十二月六日作出的批示：

應私人公證員Pedro Branco學士的要求，並根據十一月一日第66/99/M號法令第二十三條的規定，中止其私人公證員執照。

摘錄自簽署人於二零零零年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款及第七款，以及第二十八條，並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，本局第一職階二等高級技術員盧志青學士的散位合同獲准續期三個月，由二零零零年十二月十一日起生效。

mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2000.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2000:

Licenciado Pedro Branco — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2000:

Licenciada Lou Chi Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.os 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

聲明

為著有關效力，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，茲聲明下列人員轉入本局人員編制超額狀況：

姓名 Nome	職位 Cargo	部門 Serviço	原職程 Lugar de origem	
			職級 Categoria	聯繫方式 Vínculo
陳玉儀 Chan Iok I	處長 Chefe de divisão	財政暨財產處 Divisão Financeira e Patrimonial	二等技術員 Técnica de 2.ª classe	確定委任 Nomeação definitiva

二零零零年十二月二十二日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

臨時澳門市政局

批示摘錄

按全職委員於二零零零年十一月八日作出，並於二零零零年十一月十日提交市政執委會會議的批示規定：

應城市規劃暨建設部一等技術輔導員王偉雄的要求，自二零零零年十二月十一日起撤銷其編制外合約。

按全職委員於二零零零年十一月十六日作出，並於二零零零年十一月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 8 de Novembro de 2000, presente na sessão camarária de 10 do mesmo mês e ano:

Wong Wai Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 11 de Dezembro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 16 de Novembro de 2000, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Licenciado Mário Filipe Penetra Neves e Lei Kit Peng, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos

共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，城市規劃暨建設部之Mário Filipe Penetra Neves學士及環保暨綠化部之李潔聘，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，分別轉為第二職階首席高級技術員及第三職階二等化驗所調劑師，薪俸點565、220點，各自二零零零年十一月十六日及十二月二日起生效。

聲明

二零零零財政年度本身預算——第三次預算修改

茲聲明根據十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第一、第二及第四款和第二十二條第二款a) 項及b) 項之規定及按照二零零零年十二月十二日市議會決議，五月二十四日第81/2000號行政長官批示所核准之臨時澳門市政局本身預算之支出表修改如下：

contratos para técnico superior principal, 2.º escalão, e preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índices 565 e 220, nos SUC e SAZV, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro e 2 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Declaração

3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do ano 2000

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 12 de Dezembro de 2000, a tabela da despesa do orçamento privativo da Câmara Municipal de Macau Provisória, aprovado por Despacho do Chefe Executivo n.º 81/2000, de 24 de Maio, foi objecto da seguinte alteração:

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽 調 Desdotação	增加撥款 Reforço
	經常性支出	<i>DESPESAS CORRENTES</i>		
01-00-00-00-00	第一章	<i>CAPÍTULO I</i>		
	人員	<i>Pessoal</i>		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬	Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-00-00	法律通過之編制人員	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01-00	薪俸或報酬	Vencimentos ou honorários		
01-01-01-01-02	委任人員	Pessoal de nomeação	190,000.00	
01-01-01-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		
01-01-01-02-02	委任人員	Pessoal de nomeação		4,000.00
01-01-02-00-00	編制外人員	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01-00	薪酬	Remunerações		2,600,000.00
01-01-04-00-00	編制內人員工資	Salários do pessoal do quadro		
01-01-04-01-00	工資	Salários	650,000.00	
01-01-05-00-00	散位人員工資	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01-00	工資	Salários	150,000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal		35,000.00
01-02-00-00-00	附加薪酬	Remunerações acessórias		
01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	250,000.00	
01-03-00-00-00	物料津貼	Abonos em espécie		
01-03-03-00-00	個人服裝及用品——物料	Vestuário e artigos pessoais — Espécie		60,000.00
01-05-00-00-00	員工福利	Previdência social		
01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	200,000.00	
01-05-02-00-00	各項津貼——員工福利	Abonos diversos — Previdência social		400,000.00

項目 Código	名稱	Designação	支出 Despesas	
			抽調 Desdotação	增加撥款 Reforço
02-00-00-00-00	第二章 資產及服務	CAPÍTULO II <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00-00	耐用資產	Bens duradouros		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂物料	Material de educação, cultura e recreio		100,000.00
02-01-05-00-00	工廠、工場及化驗所的物料	Material fabril, oficinal e de laboratório	27,000.00	
02-01-07-00-00	辦公室設備	Equipamento de secretaria	20,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用資產	Outros bens duradouros		
02-01-08-00-04	其他耐用資產——雜項	Outros bens duradouros — Diversos		151,000.00
02-02-00-00-00	非耐用資產	Bens não duradouros		
02-02-02-00-00	燃料及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		50,000.00
02-02-04-00-00	辦公室用品	Consumos de secretaria		70,000.00
02-02-07-00-00	其他非耐用資產	Outros bens não duradouros		
02-02-07-00-02	油漆用品及漆油	Material de pintura e tintas		120,000.00
02-02-07-00-05	工場用品	Material de oficina		7,000.00
02-02-07-00-06	攝影及黑房器材	Material de fotografia e câmara escura	50,000.00	
02-02-07-00-07	鐵器、木工及管道工具	Material de serralharia, carpintaria e canalização	66,000.00	
02-02-07-00-08	其他	Diversos		22,000.00
02-03-00-00-00	承包服務	Aquisição de serviços		
02-03-01-00-00	資產的保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	350,000.00	
02-03-02-00-00	設施的負擔	Encargos das instalações		
02-03-02-01-00	電費	Energia eléctrica		
02-03-02-01-01	市政機構之設施	Instalações da Câmara Municipal de Macau Provisória		1,120,000.00
02-03-02-01-02	澳門電力公司——供應公共地區電力	CEM — Fornecimento de energia para áreas públicas		800,000.00
02-03-02-02-00	設施的其他負擔	Outros encargos das instalações		
02-03-02-02-01	水費	Água		550,000.00
02-03-02-02-02	清潔費	Limpeza	220,000.00	
02-03-04-00-00	資產租賃	Locação de bens		
02-03-04-00-02	不動資	Imóveis	1,200,000.00	
02-03-05-00-00	運輸及通訊	Transportes e comunicações		
02-03-05-01-00	特別假期的交通費	Transportes por motivo de licença especial	350,000.00	
02-03-05-03-00	其他運輸及通訊費用	Outros encargos de transportes e comunicações		
02-03-05-03-02	通訊費	Comunicações		520,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳費	Publicidade e propaganda		
02-03-07-00-04	其他	Diversos	317,000.00	
02-03-08-00-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-02	其他工作	Outros trabalhos		225,000.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	文化及康樂活動——展覽	Actividades culturais e recreativas — Exposições	157,000.00	
02-03-09-00-03	文化及康樂活動——其他	Actividades culturais e recreativas — Outras	11,000.00	
02-03-09-00-04	培訓課程	Formação	160,000.00	

項目 Código	名稱	Designação	支出	Despesas
			抽 調 Desdotação	增加撥款 Reforço
02-03-09-00-05	滅鼠運動	Campanha anti-murina	120,000.00	
02-03-09-00-07	其他負擔	Outros encargos		200,000.00
04-00-00-00-00	第四章 經常性轉移	<i>CAPÍTULO IV</i> <i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00-00	公共方面	Sector público		
04-01-02-00-00	自治基金	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	退休基金會——退休金補償	FP Compensação para a pensão de aposentação		109,000.00
04-01-02-00-02	退休基金會——撫恤金補償	FP Compensação para a pensão de sobrevivência	20,000.00	
04-02-00-00-00	私人機構	Instituições particulares		
04-02-00-00-03	其他機構	Outras instituições	22,000.00	
07-00-00-00-00	資本支出 第七章 投資	<i>DESPESAS DE CAPITAL</i> <i>CAPÍTULO VII</i> <i>Investimentos</i>		
07-02-00-00-00	房屋	Habitações		
07-02-00-00-01	市政房屋的保養及改良	Conservação e melhoramentos em habitações municipais	130,000.00	
07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios		
07-03-00-00-04	營地街市之興建	Construção do Mercado de S. Domingos	300,000.00	
07-04-00-00-00	道路和橋樑	Estradas e pontes		
07-04-00-00-01	街道的重建及保養	Reconstrução e manutenção de arruamentos	1,500,000.00	
07-06-00-00-00	各項建設	Construções diversas		
07-06-00-00-03	市政墳場之保養及改良	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais		10,000.00
07-06-00-00-05	公廁之保養及改良	Conservação e melhoramentos em sanitários públicos	100,000.00	
07-06-00-00-06	街道綠化區之保養及改良	Conservação e melhoramentos em espaços verdes nos arruamentos	486,000.00	
07-06-00-00-07	路環衛生堆填區	Aterro sanitário de Coloane	275,000.00	
07-09-00-00-00	運輸工具	Material de transporte		
07-09-00-00-01	輕型及載貨車輛	Ligeiros e de carga	52,000.00	
07-10-00-00-00	設備及機械	Maquinaria e equipamento		
07-10-00-00-02	交通暨運輸部設備	Equipamento para os SVT	50,000.00	
07-10-00-00-03	保養渠道及供水網設備	Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos	200,000.00	
07-10-00-00-06	資訊設備	Equipamento de informática		250,000.00
07-10-00-00-10	其他	Diversos	160,000.00	
	總數	Total geral	7,593,000.00	7,593,000.00

准 照 摘 錄

飲食場所“風華麵家”於二零零零年十一月七日獲發給第72/2000號准照，持牌人為中華風行集團有限公司。該店位於大堂巷，13號，地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“黃枝記”於二零零零年十一月七日獲發給第73/2000號准照，持牌人為Carlos Wong。該店位於議事亭前地，17號及19號。

(是項刊登費用為MOP274.00)

飲食場所“海馬食館”於二零零零年十一月二十二日獲發給第78/2000號准照，持牌人為鍾達強。該店位於沙井地巷，18號，地下及閣樓B舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

更 正

因本局文誤，刊登於十月二十五日第43/2000期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關文化暨康體部第一職階二等高級技術員Isabel Alexandra Gomes de Carvalho學士續編制外合約的事宜出現不正確之處：

原文為：“自二零零零年十月十日起生效”

應改為：“自二零零零年十月八日起生效”。

——
二零零零年十二月二十二日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局**決議摘錄**

按照於二零零零年十一月十七日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第263/49/CMIP/2000號所作出之決議分別如下：

Albertina Maria Jorge學士——本市政局財產、准照暨稽查處處長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由二零零零年十二月二十八日起生效。

批示摘錄

按照副主席於二零零零年十一月十三日所作出之批示：

羅麗華及麥耀明，分別為第一職階及第二職階特級技術輔導員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 72/2000, em 7 de Novembro, em nome de Sociedade de Investimento Diversões China Popular Group, Lda., para o estabelecimento de comidas «Fong Wa», sito na Travessa da Sé, n.º 13-A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 73/2000, em 7 de Novembro, em nome de Carlos Wong, para o estabelecimento de comidas «Wong Chi Kei», sito na Largo do Senado, n.º 17 e 19.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 78/2000, em 22 de Novembro, em nome de Chong Tat Keong, para o estabelecimento de comidas «Hoi Ma Seak Kun», sito na Travessa da Boa Morte, n.º 18, r/c e «k/c», loja B.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/2000, II Série, de 25 de Outubro, respeitante à renovação do contrato além do quadro da licenciada Isabel Alexandra Gomes de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 10 de Outubro de 2000»

deve ler-se: «a partir de 8 de Outubro de 2000».

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA**Extracto de deliberação**

Por deliberação camarária n.º 263/49/CMIP/2000, na sessão realizada em 17 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização, desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo, por mais um ano, a partir de 28 de Dezembro de 2000, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 13 de Novembro de 2000:

Lo Lai Wa e Mak Io Meng, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º e 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — re-

員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由二零零零年十二月三十一日及十九日起生效。

按照主席於二零零零年十一月十四日所作出之批示：

Isabel Maria Marcelino Vieira學士，第二職階一等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零零年十二月二十日起生效。

按照副主席於二零零零年十一月十五日所作出之批示：

范百強、何德明、李金勝、梁紹偉、梁瑞生及吳坤強——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由二零零一年一月二日起生效。

按照主席於二零零零年十一月二十日所作出之批示：

Cipriano Muiria，第一職階二等技術輔導員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期六個月，由二零零一年一月一起生效。

按照副主席於二零零零年十一月二十八日所作出之批示：

陳穎深學士——第一職階二等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零一年一月二日起生效。

二零零零年十二月二十二日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年十一月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，經於二零零零年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表，下列人員藉有關開考獲晉升至以下本局人員編制之職位，以填補由六月二十八日第 27/99/M 號法令為整體配備而設立之空缺：

novados os referidos contratos, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 e 19 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 14 de Novembro de 2000:

Licenciada Isabel Maria Marcelino Vieira, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

Por despachos da vice-presidente, de 15 de Novembro de 2000:

Fan Pak Keong, Ho Tak Meng, Lei Kam Seng, Leong Sio Wai, Leung Shui Sang e Ng Kuan Keong, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Por despacho do presidente, de 20 de Novembro de 2000:

Cipriano Muiria, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho da vice-presidente, de 28 de Novembro de 2000:

Licenciado Chan Wing Sum, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Presidente, Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2000:

Os funcionários, abaixo mencionados — promovidos, mediante o concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2000, II Série, de 1 de Novembro, para a categoria a cada um indicado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ocupadas pelos mesmos:

確定委任：

第二職階二等高級技術員 Carlos Aníbal Sarmento Veiga 學士、余慧君學士及吳麗燕學士，分別是有關開考之唯一合格者及被評核為第一及第二名之投考人，現為第一職階一等高級技術員；

第二職階一等督察陸國熙、譚綺萍、陳強、胡艷娟及謝永良，有關開考分別被評核為第一至第五名之投考人，現為第一職階首席督察；

第二職階二等督察鍾子榮、區鍵鴻及梁廣樂，有關開考分別被評核為第一至第三名之投考人，現為第一職階一等督察；

第二職階二等文員李兆基、梁達民及何長珠，有關開考分別被評核為第一至第三名之投考人，現為第一職階一等文員；

第二職階三等文員黃潤娣及余桂群，有關開考分別被評核為第一及第二名之投考人，現為第一職階二等文員。

根據代局長於二零零零年十二月五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期至二零零一年八月十七日：

同順洋行有限公司，准照編號 16/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

根據代局長於二零零零年十二月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

世強行有限公司，准照編號 01/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零零年十二月十四日於經濟局

代局長 麥偉棟代副局長代行

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes、Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes 及 Pedro Zeferino de Souza 的散位合同獲續期一年，首兩位為第四職階熟練助理員，最後一位為第七職階熟練助理員，自二零零一年一月一日起生效。

De nomeação definitiva:

Licenciados Carlos Aníbal Sarmento Veiga, Iu Wai Kuan e Ung Lai In, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, único, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, nos respectivos concursos para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lok Kuok Hei, Tam I Peng, Chan Keong, Wu Im Kun e Ché Veng Leong aliás Nicolau Ché, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados, respectivamente, do 1.º ao 5.º lugares no respectivo concurso para inspectores principais, 1.º escalão;

Chong Chi Weng, Au Kin Hung e Leong Kóng Lóc, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso para inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lei Siu Kei, Leong Tat Man e Ho Cheong Chu, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso para primeiros-oficiais, 1.º escalão;

Wong Ion Tai e Iu Kuai Kuan, terceiros-oficiais, 2.º escalão, classificadas, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso para segundos-oficiais, 1.º escalão.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária, até 17 de Agosto de 2001, da seguinte empresa:

Agência Comercial Tong San, Limitada, licença n.º 16/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Agência Comercial Sai Keong, Limitada, licença n.º 01/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Dezembro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, Mac Vai Tong, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2000:

Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes e Pedro Zeferino de Souza — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 4.º escalão, para os dois primeiros, e 7.º escalão, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Ley n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Ley n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Classificação Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項目Alin.	項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
23	00	8-08-0	01-01-01-01	旅遊局			"05/12/00 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exmº Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 05/12/00."
		8-08-0	01-06-02-00	薪俸或服務費	40.000,00	344.750,00	
		8-08-0	02-02-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	8.000,00		
		8-08-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	14.750,00		
		8-08-0	02-03-02-01	辦事處消耗	197.000,00		
		8-08-0	02-03-05-03	電費	70.000,00		
		8-08-0	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	15.000,00		
				廣告及宣傳			
				總額	Total	344.750,00	344.750,00

茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 4/83/M 號

法第十二條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

第 14 / 83 號
第一條修訂的十一月二十一日第 22087 M 號法令第一項轉寫，該項轉寫中經四月一十七日第 17/GM/87 號批示，茲將在下另（適用於新行政區目的預算／一零零零年）

法令第一十二條第三項規定：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/82/M, de 21 de Novembro, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril.

Classificação				Rubricas				許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO	
分類 組職 章 Cap.	Orgân. Func. 組 Div.	功能 Código Alin.	經濟 Económica 編號	項目					
19	00	8-01-0	01-01-01-01	經濟局 薪俸或服務費 聖誕津貼	Direcção dos Serviços de Economia Vencimentos ou honorários Subsídio de Natal Trabalho extraordinário			100,000,00 250,000,00	
		8-01-0	01-01-09-00	01				350,000,00	
		8-01-0	01-02-03-00	01					350,000,00
							Total		350,000,00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.										
26	00	1-01-2	02-01-07-00	辦事處設備		170,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-01-08-00	其他耐用品		50,000.00		50,000.00					
		1-01-2	02-02-04-00	辦事處消耗		50,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-03-02-01	電費		30,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-03-02-02	設施之其他負擔		30,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔		20,000.00		20,000.00					
		1-01-2	02-03-07-00	廣告及宣傳		30,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-03-08-00	各項特別工作		30,000.00		30,000.00					
		1-01-2	02-03-09-00	未列明之負擔		30,000.00		30,000.00					
				總額	Total	220,000.00		220,000.00					

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.										
23	00	8-08-0	01-01-03-01	旅遊局		70,000.00		70,000.00					
		8-08-0	01-01-06-00	報酬		140,000.00		140,000.00					
		8-08-0	01-01-07-00	重疊薪俸		120,000.00		120,000.00					
		8-08-0	01-01-09-00	固定及長期酬勞		250,000.00		250,000.00					
		8-08-0	01-01-10-00	聖誕津貼		240,000.00		240,000.00					
		8-08-0	01-02-03-00	假期津貼		990,000.00		990,000.00					
		8-08-0	01-02-06-00	額外工作		150,000.00		150,000.00					
		8-08-0	01-05-01-00	房屋津貼		160,000.00		160,000.00					
				家庭津貼		1,060,000.00		1,060,000.00					
				總額	Total	1,060,000.00		1,060,000.00					

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código /序Ain. Div.	Classificação Orgân. Cap.	項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição		注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
					項目	Rubricas		
35	00	8-01-0	土地工務運輸局	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes				
		01-03-01-00	私人電話	Telefones individuais		6,000.00		
		01-06-01-00	膳食及住宿 - 負擔補償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos		9,000.00		
		01-06-02-00	服装及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		26,000.00		
		02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		10,000.00		
		02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		60,000.00		
		02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		50,000.00		
		02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		30,000.00		
		02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros		1,000.00		
		02-03-01-00	01 不動產：道路網之管理	Imóveis: Gestão da rede viária		100,000.00		
		02-03-01-00	02 傢俬	Móveis		80,000.00		
		02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		100,000.00		
		02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		125,000.00		
		02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		50,000.00		
		02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		100,000.00		
		05-02-01-00	人員	Pessoal		15,000.00		
		05-02-04-00	車輛	Veículos		10,000.00		
		07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes		200,000.00		
		07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		40,000.00		
			總額	Total		506,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目				Rubricas			
組職 Organ.	功能 Func.	組 Div.	編號 Código	經濟 Económica	編號 Código	項目 Alin.	項 Alin.	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
03	01			行政暨公職局							
		1-01-3	01-01-01-01	薪俸或服務費				140,000.00			
		1-01-3	01-01-02-01	技術員工薪酬				380,000.00			
		1-01-3	01-02-05-00	出席費							
		1-01-3	01-06-03-02	日津貼				10,000.00			
		1-01-3	02-02-04-00	辦事處消耗				130,000.00			
		1-01-3	02-02-07-00	其他非耐用品				50,000.00			
		1-01-3	02-03-02-02	設施之其他負擔				120,000.00			
		1-01-3	02-03-04-00	資產租賃				120,000.00			
		1-01-3	02-03-09-00	03 其他未列明之負擔				200,000.00			
		3-03-0	04-04-00-00	03 特別助學金				100,000.00			
				總額			Total	630,000.00		630,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目				Rubricas			
組職 Organ.	功能 Func.	組 Div.	編號 Código	經濟 Económica	編號 Código	項目 Alin.	項 Alin.	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
31	00			地圖繪製暨地籍局							
		7-05-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品				2,000.00			
		7-05-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品				4,000.00			
		7-05-0	02-02-01-00	原料及附料				2,500.00			
		7-05-0	02-02-04-00	辦事處消耗							
		7-05-0	02-02-07-00	其他非耐用品							
		5-02-0	05-04-00-00	19 社會保障基金供款之支付				25,000.00			
		7-05-0	07-10-00-00	機械及設備				3,000.00			
				總額			Total	25,000.00		25,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.								
01	09	8-08-0	04-01-02-00	04	一般事務 - 社會文化司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	2,122,617.00				07/12/2000 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/12/2000.”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	旅遊基金 公用開支 備用撥款	Fundo de Turismo Despesas Comuns Dotação provisional					
					總額	Total	2,122,617.00				
							2,122,617.00				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.								
12	00	1-01-2	02-03-02-02	共用開支	Despesas Comuns	Outros encargos das instalações	500,000.00				07/12/2000 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/12/2000.”
		1-01-2	02-03-04-00	設施之其他負擔 資產租賃	Locação de bens						
				總額	Total	500,000.00	500,000.00				
						500,000.00	500,000.00				

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.					
01	07	1-01-1	01-06-03-01	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 啓程津貼 日津貼 其他補助 - 負擔補償	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Outros abonos - Compensação de encargos	90,000.00	40,000.00	“04/12/2000 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº Sr. S.E.F., de 04/12/2000.”
		1-01-1	01-06-03-02					
		1-01-1	01-06-03-03					
					總額 Total	90,000.00	90,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.					
31	00	7-05-0	01-01-01-01	地圖繪製暨地籍局 薪俸或服務費 工資	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro Vencimentos ou honorários Salários	43,000.00	43,000.00	“13/12/2000 之局長批示” “Despacho do Exmº Sr. Director dos Serviços, de 13/12/2000.”
		7-05-0	01-01-05-01					
					總額 Total	43,000.00	43,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
分類 組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 類別 Código Func. Alin.					
29	01	7-07-0	01-01-05-01 01-01-07-00 02-03-09-00	勞工暨就業局 - 局長室 工資 固定及長期酬勞 其他未列明之負擔	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Salários Gratificações certas e permanentes Outros encargos não especificados	20,000.00 60,000.00	20,000.00	“13/12/2000 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 13/12/2000.”
29	02	7-07-0	01-01-07-00 01-05-01-00 02-02-02-00	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 固定及長期酬勞 家庭津貼 燃油及潤滑劑	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Gratificações certas e permanentes Subsídio de família Combustíveis e lubrificantes	3,000.00 3,000.00 60,000.00	3,000.00	
				總額	Total	83,000.00	83,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Classificação Orgân. Func. 組 Div.	功能 經濟 Código 類Ain. 編號	項目	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				Código 類Ain.	Código 類Ain.			
01	08	1-01-1	一般事務 - 保安司司長辦公室					
		1-01-1	營房及宿舍物品					10,000.00
		1-01-1	榮譽及招待物品					1,200.00
		1-01-1	燃油及潤滑劑					5,000.00
		1-01-1	資產之保養及利用					30,000.00
		1-01-1	電費					14,500.00
		1-01-1	資產租賃					1,500,000.00
		1-01-1	交通及通訊之其他負擔					45,000.00
		1-01-1	招待費					60,000.00
		1-01-1	廣告及宣傳					102,500.00
		1-01-1	共用開支					
		1-01-1	備用撥款					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13				
								1,231,800.00
						Total		1,500,000.00
								1,500,000.00

二零零零年十二月二十二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第二職階顧問高級技術員吳炳錦擔任本局技術研究暨職業健康處處長的定期委任自二零零一年二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，David Lee在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零零年十二月二十九日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零零年十一月二十八日作出的批示：

應區永強的請求，其在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零零年十二月一日起予以解除。

二零零零年十二月二十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零零年十一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，下列工作人員以確定委任方式在本局擔任下述職務，以填補四月五日第28/88/M號法令所設立的，並經二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位：

譚健強、鄭家偉、Pedro José Gomes、Manuel António da Silva、Júlio Augusto Pinto do Amaral、周和根、尤富及李良熙，首四位為第一職階特級督察，其餘為第一職階首席督察；

Alexandre Alves Rodrigues、Augusto Zeferino de Souza、鄭錦興、陳明輝、梁永本、梁廣華、Joaquim Duarte de Assis、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2000:

Ng Peng Chi, técnico superior assessor, 2.^º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos Técnicos e Saúde Ocupacional, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

David Lee — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.^º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Novembro de 2000:

Ngao Veng Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, 3.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2000:

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, para os lugares desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.^º, n.^º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.^º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

Tam Kin Keong, Kong Ka Vai, Pedro José Gomes, Manuel António da Silva, Júlio Augusto Pinto do Amaral, Chao Wo Kan, Iao Fu e Lei Leong Hei, para inspectores especialistas, 1.^º escalão, para os quatro primeiros, e principais, 1.^º escalão, para os seguintes;

Alexandre Alves Rodrigues, Augusto Zeferino de Souza, Cheng Kam Hing, Chan Meng Fai, Leong Weng Pun, Leong Kong Va, Joaquim Duarte de Assis, Leong Kin Veng, Kuan Man

梁健榮、關萬春、鍾素華、呂志偉、梁華基、Victor Manuel Chung、劉貽彪、Alexandre Jorge Cheang 及盧錦賢，為第一職階一等督察。

Chon, Chong Sou Va, Lu Chi Vi, Leong Wa Kei, Victor Manuel Chung, Lau I Piu, Alexandre Jorge Cheang e Loo Cam In, para inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão.

二零零零年十二月二十二日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零零年十二月五日批示核准的社會保障基金二零零零年本身預算的第二次修改：

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano de 2000, aprovada por despacho de 5 de Dezembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

二零零零年第二次預算修改

2.ª alteração orçamental de 2000

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
					經常性開支 <i>Despesas correntes</i>		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	02	01		電費 <i>Energia eléctrica</i>	20,000.00	—
04	00	00	00		經常性轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 <i>Particulares</i>		
04	03	00	00	01	養老金 <i>Pensão de velhice</i>	2,200,000.00	—
04	03	00	00	03	救濟金 <i>Pensão social</i>	—	1,270,000.00
04	03	00	00	06	疾病津貼 <i>Subsídio de doença</i>	—	950,000.00
04	03	00	00	10	肺塵埃沉著病之給付 <i>Prestação por pneumoconioses</i>	500,000.00	—
04	03	00	00	12	根據第 54/GM/98 號批示對失業者之援助 <i>Apoio a desempregados ao abrigo do Despacho n.º 54/GM/98</i>	21,393,646.42	—

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
					資本開支 <i>Despesas de capital</i>		
07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>		
07	03	00	00		樓宇 <i>Edifícios</i>	—	200,000.00
07	10	00	00		機器及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	—	300,000.00
09	00	00	00		財政活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 <i>Activos financeiros</i>		
09	01	01	00		短期證券 <i>Títulos a curto prazo</i>		
09	01	01	01		用作資本化之基金 <i>Aplicações para o fundo de capitalização</i>	—	21,393,646.42
					總計 Total:	24,113,646.42	24,113,646.42

二零零零年十一月二十三日於社會保障基金——行政管理委員會：馮炳權，志建陳，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Novembro de 2000. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

退休基金會

批示摘要 退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年十二月四日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員何國燊，退休基金會會員編號4519-5，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員趙明亞，退休基金會會員編號4129-7，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十一月二十日開始以相等於現行薪

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 2000:

- Ho Kuok San, guarda, 4.^º escalão, do Corpo de Policia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 519-5 — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do ETAPM, por contar de 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Chio Meng A aliás Ming Ah, guarda, 4.^º escalão, do Corpo de Policia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 129-7 — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-

俸索引表內的 160 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員吳錫光，退休基金會會員編號 4358-3，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由二零零零年十一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第四款並配合第二百六十五條第一款 a 項計算出來，另由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零零年十二月六日發出的批示：

(一) 終審法院院長辦公室第一職階法院書記 Mário Maria Azedo Victal，退休基金會會員編號 8612-6，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由二零零零年十月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 205 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員李德生，退休基金會會員編號 4146-7，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由二零零零年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 175 點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Seak Kuong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 358-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Novembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2000:

1. Mário Maria Azedo Victal, escrivão de direito, 1.º escalão, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 8 612-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Outubro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Tak Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança, com o número de subscritor 4 146-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零零年十二月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 22 de Dezembro de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零零一年一月一起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第九級別第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

按照六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧日初、黃金鳳學士、袁奕虹學士及易惠儀學士之編制外合同獲續期一年，首位為第三職階首席助理技術員，第二及第三位為第三職階二等技術員，最後一位為第二職階二等技術員，薪俸點分別為290、390、390及370，自二零零一年一月一起生效。

按照十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，周宇豐、林日東及黃麗儀之散位合同獲續期一年，首兩位分別為第五及第二職階熟練助理員，最後一位為第二職階助理員，薪俸點分別為170、140及110點，自二零零一年一月一起生效。

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈由經濟財政司司長於二零零零年十二月七日批准的消費者委員會二零零零財政年度預算之第二次修改：

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		\$ 4,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 2,000.00	
01-02-03-00-01	超時工作 Trabalho extraordinário		\$ 6,000.00

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2000:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, nível 9, índice 485, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Tang Iat Cho, e licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnico auxiliar principal, 3.^º escalão, índice 290, para o primeiro e técnicas de 2.^a classe, 3.^º escalão, para as seguintes, sendo a última do 2.^º escalão, índices 390, 390 e 370, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Chao U Fong, Lam Iat Tong e Vong Lai I — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares qualificados, 5.^º e 2.^º escalão, para os dois primeiros, e pessoal auxiliar, 2.^º escalão, para o último, índices 170, 140 e 110, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

De acordo com o artigo 19.^º do Decreto-Lei n.^º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.^a alteração orçamental para o ano económico de 2000 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 7 de Dezembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
01-02-05-00	出席費 Senhas de presença		\$ 12,500.00
01-05-02-00	各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		\$ 4,600.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 18,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 6,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		\$ 1,390.00
02-02-02-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 2,500.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 17,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 13,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10,500.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-02-00	保險——物料 Seguros — Material		\$ 620.00
05-02-04-00	保險——車輛 Seguros — Viaturas		\$ 1,890.00
	合計 Total	\$ 50,000.00	\$ 50,000.00

二零零零年十一月二十七日於消費者委員會——全體委員會
——代主席：姚汝祥——委員：鄭曉敏，李萊德，郭林，劉永誠，潘玉蘭，王宗德，黃國勝

Conselho de Consumidores, aos 27 de Novembro de 2000. — O Conselho Geral. — O Presidente, substituto, *Iu Iu Cheong* — Os Vogais, *Cheang Hio Man* — *Lei Loi Tak* — *Kok Lam* — *Lau Veng Seng* — *Pun Iok Lan* — *Wong Chung Tak* António — *Vong Kok Seng*.

治安警察局

批示摘錄

按照保安司司長於二零零零年十月二十日之批示：

治安警察局高級警員編號211930，Chiu Sok I——根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款及參照同一通則第九十八條a)項的規定，以一般委任方式，繼續在中級法院提供服務壹年。

二零零零年十二月二十二日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Outubro de 2000:

Chiu Sok I, guarda-ajudante n.º 211 930 — presta serviço no TSI, em comissão normal, pelo período de um ano, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 98.º, alínea a), do mesmo estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro 在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年十二月二十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Manuela do Rosário de Assunção、黃亞妹及蘇兆明在本局擔任職務的散位合同，續期一年，首兩位為第四職階熟練工人，最後一位為第三職階熟練工人，分別自二零零零年十二月二十六日、二十六日及二十三日起生效。

二零零零年十二月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十一月二十九日作出的批示：

莊瑞華，本監獄第七職階熟練工人，屬散位合同——根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一、二款及經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，修改上述合同第三條款為第二職階一等助理技術員，為期一年，由二零零零年十一月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年十一月三十日作出的批示：

梁銘均，本監獄編制第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為同一職級技術輔導員，由二零零零年十二月三日起生效。

二零零零年十二月二十二日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2000:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

Manuela do Rosário de Assunção, Wong A Mui e Sou Sio Meng — renovados os contratos de assalariamento como operárias qualificadas, 4.^o escalão, para as duas primeiras, e 3.^o escalão, para o último, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o, n.^º 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26, 26 e 23 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Novembro de 2000:

Chong Soi Wa, operário qualificado, 7.^o escalão, assalariado, desse EPM — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato para técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 12.^o, n.^º 1 e 2, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2000:

Leong Meng Kuan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro deste EPM — nomeado, definitivamente, para a respectiva categoria, a partir de 3 de Dezembro de 2000, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本人於二零零零年十月二十七日之批示：

下列本局人員其編制外合同按下指職級及期間起獲續期一年：

陳靜嫻及劉琼，為未分類醫生，由二零零零年十一月二十二日起生效；

黃學雄，為第一職階三等文員，由二零零零年十一月二十六日起生效；

周婉娜，為第二職階二等高級衛生技術員，由二零零零年十一月二十七日起生效；

李莎、歐敏、鄭純青、葉鳳荷、李月霞及 Maria Elvira Lasola Datoc，為第三職階護士，首位由二零零零年十一月二十三日起生效，第二至第五位由二零零零年十一月二十八日起生效，最後一位自二零零零年十二月一日起生效；

周添明、鍾秀薇、朱艷容及陳惠萍，首三位為第一職階二等技術輔導員，由二零零零年十一月二十九日起生效，最後一位為第一職階一等技術輔導員，自二零零零年十一月二十七日起生效。

按社會文化司司長於二零零零年十一月七日之批示：

張健學士、趙霞學士、王玉霞學士、陳錫明學士及周蘇學士——本局以個人工作合同方式聘用之專科醫生，分別由二零零零年十一月十六日、二十二日、二十五日、十二月九日、九日起獲續約半年。

根據二零零零年十一月十三日社會文化司司長之批示：

Rui Manuel Domingues Calado 學士，本局第二職階公共衛生主任醫生——現以個人工作合同方式，由二零零零年十二月一日起獲續約六個月，並更改合同第三條轉為第三職階公共衛生主任醫生。

João Gonçalves Marques Piçarra 學士、António Luazes da Silva Martins 學士、Maria Eugénia Domingues da Silva Martins 學士及 Rui Manuel da Mota Furtado 學士，分別為本局第二、第三、第三及第三職階醫院主任醫生——現以個人工作合同方式，由二零零零年十二月一日起獲續約六個月。

按照本人於二零零零年十一月二十三日作出的批示：

黃穗濤學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十二月一日起生效，並根據十二月二

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Outubro de 2000:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Ching Han Maureen e Lao Keng, como médicos não diferenciados, a partir de 22 de Novembro de 2000;

Wong Hok Hong, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2000;

Chao Un Na, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2000;

Lei Sa, Ao Man, Cheang Son Cheng, Ip Fong Ho, Lei Ut Ha, e Maria Elvira Lasola Datoc, como enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 23 para a primeira, e 28 de Novembro da segunda à quinta, e 1 de Dezembro de 2000, para a última;

Chau Tim Meng, Chong Sao Mei, Chu Yim Yung e Chan Wai Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Novembro para os três primeiros, e de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2000, para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2000:

Licenciados Zhang Jian, Zhao Xia, Wang Yuxia, Chen Ximing e Zhou Su, médicos especialistas por contratos individuais de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 16, 22 e 25 de Novembro e 9 e 9 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2000:

Licenciado Rui Manuel Domingues Calado, chefe de serviço de saúde pública, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Licenciados João Gonçalves Marques Piçarra, António Luazes da Silva Martins, Maria Eugénia Domingues da Silva Martins e Rui Manuel da Mota Furtado, chefes de serviço hospitalar, 2.º, 3.º, 3.º e 3.º escalão, respectivamente, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 23 de Novembro de 2000:

Licenciado Wong Soi Tou, interno do internato complementar, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo

十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照本局代局長於二零零零年十二月一日作出的批示：

阮燕碧於二零零零年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以考試方式進行一般晉升考試的評核成績表中之唯一合格人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及七月三十一日第10/95/M號法律第九條所規定，獲確定委任為本局診療技術人員職程化驗室範疇臨床分析及公共衛生技術員第一職階一等技術員。

按照二零零零年十二月四日本局全科衛生護理代副局長的批示：

陳蔚誠——應其要求，暫停第O-082號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP274.00)

取消韓日元第M-0217號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為MOP284.00)

取消Agnelo do Sacramento Monteiro第M-0836號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為MOP323.00)

按照二零零零年十二月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

張昊任、張錦鈴——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0407、C-0408。

(是項刊登費用為MOP284.00)

李佩珍——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1035。

(是項刊登費用為MOP265.00)

按照本人於二零零零年十二月十二日的批示：

程正旭，於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱方式進行一般入職考試的評核成績表之唯一合格人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公

dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 1 de Dezembro de 2000:

Iun In Pek, único classificado no concurso comum, de acesso e de prestação de provas, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 46/2000, II Série, de 15 de Novembro — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.^º da Lei n.^º 10/95/M, de 31 de Julho, técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, área laboratorial, técnico de análise clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, destes Serviços.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Dezembro de 2000:

Chan Wai Seng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.^º O-082.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Hon Iat Un — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.^º M-0217.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Agnelo do Sacramento Monteiro — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.^º M-0836.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Dezembro de 2000:

Cheong Hou Iam e Cheong Kam Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.^ºs C-0407 e C-0408.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Pui Chan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.^º M-1035.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2000:

Cheng Zhengxu, único classificado no concurso comum, de ingresso e documental, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.^º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, assistente hospitalar, 1.^º escalão, área de cirurgia maxilo-facial da carreira médica hospitalar, destes Serviços, nos termos do artigo 22.^º,

共行政工作人員通則》第二十二條第四款以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款所規定，獲臨時委任為本局醫院醫生職程，第一職階領面外科醫院主治醫生，為期一年。

二零零零年十二月二十二日於衛生局

局長 申道恕

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年七月七日及十一月十三日作出的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用吳青在本局擔任澳門演藝學院舞蹈學校教師一職，薪俸點相等於十二月二十一日第86/89/M號法令隨附薪俸表內之370點，為期一年，自二零零零年十二月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用梁子恆在本局擔任第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零零年十二月二十二日起生效。

二零零零年十二月二十二日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零零年九月十一日及十一月九日作出的批示：

Ana Paula Oliveira da Cunha 及 António Corte Real Graça Carrasco ——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人工作合同續期，首位自二零零零年十一月十八日續期至二零零一年十月三十一日止，後一位自二零零零年十月一日起續期一年。

二零零零年十二月六日於旅遊局

代任副局長 白文浩

n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Serviços de Saúde, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho e 13 de Novembro de 2000, respectivamente:

Ng Ching — contratada por contrato individual de trabalho, neste Instituto, como professora na Escola de Dança do Conservatório de Macau, índice 370 da tabela indicária anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Leong Chi Hang — contratado além do quadro, neste Instituto, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto Cultural, aos 22 de Dezembro de 2000. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro e 9 de Novembro de 2000, respectivamente:

Ana Paula Oliveira da Cunha e António Corte Real Graça Carasco — renovados os contratos individuais de trabalho, de 18 de Novembro de 2000 a 31 de Outubro de 2001, para o primeiro, e pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000, para o seguinte, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Dezembro de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘要錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公布由社會文化司司長於二零零零年十二月六日的批示所核准的澳門理工學院二零零零年本身預算之第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2000, autorizada por despacho de 6 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門理工學院本身預算之第二次修改

(二零零零年)

*2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau
(Ano de 2000)*

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
42	有形資產 Imobilizações corpóreas	15,611,000.00	
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		2,936,000.00
65	人事費用 Despesas com o pessoal		9,441,910.54
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		251,900.00
69	備用金撥款 Dotação provisional		2,981,189.46
	總數 <i>Total</i>	15,611,000.00	15,611,000.00

澳門理工學院理事會——主席：李向玉，副主席：周經桂，代秘書長：趙家威

Instituto Politécnico de Macau — O Conselho de Gestão. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘要錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零零零年十一月二十一日之批示：

蔡文輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，以編制外合同獲聘任為本學院第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零零零年十二月一日起生效。

根據社會文化司司長於二零零零年十一月二十二日之批示：

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra 及王美清——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，並根據六月二十三日第25/97/M號法令之修訂，以定期委任方式分別獲委任為旅遊學院旅業及酒店業學校校長（等同於廳長）及望廈迎賓館館長（等同於處長），由二零零零年十二月十八日起生效，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2000:

Choi Man Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2000:

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra e Wong Mei Cheng — nomeadas, em comissão de serviço, directoras da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, e da Pousada de Mong-Há, equiparadas a chefes de departamento e de divisão, respectivamente, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 2000, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

根據院長於二零零零年十一月二十九日之批示：

尹耀國及羅茂顏，分別為本學院第一職階一等及第二職階三等文員，屬確定委任——按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款的規定，分別獲晉升為同一職級之第二職階及第三職階，前者由二零零零年十二月十六日起生效，後者由二零零零年十二月二日起生效。

范永好及古麗嬪，本學院第一職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款的規定，其合同獲續期一年，並獲晉升為同一職級之第二職階，自二零零零年十二月二十六日起生效。

何植林，本學院第四職階一級廚師——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第三十九條的規定，以期限確定之個人勞動合同方式，獲續期一年，由二零零零年十二月十八日起生效。

林日雄，屬本學院個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款，其合同獲續期一年，由二零零一年一月七日起生效。

André Coelho Baptista，本學院第五職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a) 項及第二十八條第一款b) 項的規定，其合同獲續期一年，由二零零零年十二月二十日起生效。

二零零零年十二月七日於旅遊學院

代副院長 賦美娟

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零零年十一月二十三及二十九日所作出的批示：

林志劍及張嘉倫——按照十二月二十一日第87/89/M號法令，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，由二零零零年十二月十六日起以確定委任方式被委任為本局第二職階二等高級技術員。

二零零零年十二月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos da presidente do Instituto, de 29 de Novembro de 2000:

Wan Yong Cok, primeiro-oficial, 1.º escalão, e Lo Mao Ngan, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para as mesmas categorias, 2.º e 3.º escalão, a partir de 16 e 2 de Dezembro de 2000, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Fan Weng Hou e Ku Lai Sim, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Chek Lam, cozinheiro de 1.ª classe, 4.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 39.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hoteleira, de 6 de Dezembro.

Lam Iat Hong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Janeiro de 2001, para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

André Coelho Baptista, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Dezembro de 2000.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 23 e 29 de Novembro de 2000, respectivamente:

Lam Chi Kim e Cheong Ka Lon — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

港務局

批示摘要錄

按照二零零零年十一月十日局長作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，批准與周盟凱以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階一等助理技術員，薪俸點為255，自二零零零年十一月十日起生效。

按照二零零零年十一月二十八日局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局的臨時委任二等保管員歐若堅，二等貨倉保管員李卓馨和廖尹洪，獲確定委任出任該職位，自二零零零年十二月十六日起生效。

按照二零零零年十一月三十日局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，在本局定期委任之二等助理技術員 Ernesto Herculano da Luz，獲確定委任出任該職位，自二零零零年十二月十七日起生效。

按照二零零零年十二月七日運輸工務司司長的批示：

本局三管輪梁耀明、劉瑩坡、霍樹根、招永林、黎桂森、李錦昌、洪華基、古國維、陳少輝、李買勝及李錦漢，在二零零零年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一至第十一位，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階二管輪，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款和第四十五條第三款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

二零零零年十二月二十二日於港務局

局長 黃穗文

港務局暨水警稽查局
福利會

批示摘要錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈由運輸工務司司長於本年十二月五日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零零年度本身預算之修改：

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 10 de Novembro de 2000:

Chao Mang Hoi — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 10 de Novembro de 2000.

Por despachos da directora, de 28 de Novembro de 2000:

Joaquim José Au, fiel de 2.ª classe, Lei Cheok Heng e Liu Wan Hong, fiéis de depósito de 2.ª classe, todos de nomeação provisória, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2000.

Por despacho da directora, de 30 de Novembro de 2000:

Ernesto Herculano da Luz, técnico auxiliar de 2.ª classe, em comissão de serviço, desta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 2000:

Leong Iu Meng, Lau Ieng Po, Fok Su Kan, Chiu Weng Lam, Lai Kuai Sam, Lei Kam Cheong, Hong Wa Kei, Ku Kuok Wai, Chan Sio Fai, Lei Mai Seng e Lei Kam Hon, condutores mecânicos marítimos auxiliares, desta Capitania, classificados do 1.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 46/2000, II Série, de 15 de Novembro — nomeados, definitivamente, condutores mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, aos 22 de Dezembro de 2000. — A Directora, Wong Soi Man.

OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS E DA POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2000, aprovado por despacho de 5 de Dezembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		\$ 10,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 80,000.00	
02-02-07-01	飯堂購貨 Aquisição de produtos para a cantina		\$ 251,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 65,000.00
02-03-05-03	交通及通訊 Encargos de transportes e comunicações	\$ 1,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		\$ 45,000.00
02-03-09-00	未列明負擔 Encargos não especificados		\$ 10,000.00
02-03-09-01	會議，宴會，康樂及文化表演，遊覽及體育 Sessões, festa, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto	\$ 150,000.00	
09-01-04-00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	\$ 150,000.00	
	總計 Total	\$ 381,000.00	\$ 381,000.00

二零零零年十二月十一日於港務局暨水警稽查局福利會——
 主席：黃穗文——副主席：水警稽查局副警務總監 賴敏華——
 秘書：港務局廳長 鄧應銓，水警稽查局警務總長 周見靄——
 委員：財政局代廳長 鍾聖心

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 11 de Dezembro de 2000. — A Presidente, *Wong Soi Man*. — O Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, superintendente da PMF. — Os Secretários, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento da Capitania dos Portos — *Chau Kin Oi*, intendente da PMF. — A Vocal, *Chong Seng Sam*, chefe de departamento, substituta, da DSF.

政府船塢

批示摘要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零零年十二月十一日批示核准的有關二零零零經濟年度政府船塢本身預算的第三次修改：

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 11 de Dezembro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	160,000.00	
01-02-03-00	超時工作津貼 Horas extraordinárias		
01-02-03-00-01	超時工作 Trabalho extraordinário		167,500.00
01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie		
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	2,500.00	
01-05-00-00	社會福利金 Previdência social		
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	5,000.00	
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	7,500.00	
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	10,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	5,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		132,500.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	60,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-01-02-01-02	撫恤金補償 Compensação para a sobrevivência	30,000.00	
	總數 Total ...	300,000.00	300,000.00

郵政局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零零年十二月四日作出的批示：

許志樑、陳權基、劉惠明、鄒瑞儀、陳念慈及李玉嬪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員，自二零零零年十二月九日起，獲確定委任為出任該職位。

二零零零年十二月二十二日於郵政局

局長 羅庇士

經濟委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年十一月二十三日之批示：

洪婉儀——根據經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零零年十二月二日起續期一年，擔任本會第三職階特級技術輔導員之職務。

二零零零年十二月二十二日於經濟委員會

秘書長 廖明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2000:

Hoi Chi Leong, Chan Kun Kei, Lau Wai Meng, Chao Soi I, Chan Nim Chi e Lei Iok Sim, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

CONSELHO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2000:

Fátima Hung aliás Hung Yuen Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2000.

Conselho Económico, aos 22 de Dezembro de 2000. — O Secretário-Geral, *Lio Sio Meng*.